



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que solicite ao departamento competente que a Creche Maria Campos Santos, situada na Rua Engenheiro Alfredo Hertzmann Júnior, número 493, no Jardim Marek, seja incluída no programa Qualieducação.

Senhor Presidente

INDICAMOS, nos termos e formas regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que solicite ao departamento competente que a Creche Maria Campos Santos, situada na Rua Engenheiro Alfredo Hertzmann Júnior, número 493, no Jardim Marek, seja incluída no programa Qualieducação.

JUSTIFICAMOS a necessidade da inclusão da referida creche no programa Qualieducação, pois após visita ao local foi constatado, salas com mofos, salas superlotadas, salas com goteiras, paredes descascadas, banheiros precisando de manutenção, e dentre outras coisas.

Sabemos que esse programa tem como finalidade contemplar escolas e creches com reformas, modernização, informatização e dessa forma garantindo às nossas crianças um lugar mais aconchegante, humanizado e o mais importante, garantindo segurança para os colaboradores, crianças e pais.

Pautado nisso, solicitamos estudos pelo departamento competente para analisar a melhor providência para a referida demanda com a finalidade de extinguir qualquer transtorno para todos envolvidos.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de abril de 2024.

Ver. Ricardo Zóio
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350032003400340031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350032003400340031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.